



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

Processo: 42 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº .52 / 2021

O **Município Prefeitura Municipal de Fama**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na PRACA GETULIO VARGAS, 1, inscrito no CNPJ sob Nº 18.243.253/0001-51, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor OSMAIR LEAL DOS REIS, portador do documento de identidade Nº 14.749.477, inscrito no CPF sob o Nº 581.354.136-53, residente e domiciliado na cidade de Fama - MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa, HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o Nº 39.327.884/0001-29, situada na AV ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618 - *****, Bairro VILA MARIANA, cidade TRES CORACOES - MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por seu, Sr.(a) HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 13.792.467, e inscrito no CPF sob o nº 088.951.246-93 classificada no Processo Licitatório nº 42, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 24, do tipo Menor Preço Unitário, em regime de empreitada por preços unitários.

1. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Constitui objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVEROS SETORES DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG, conforme especificação abaixo:

HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO - 39.327.884/0001-29, situada na AV ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618 - ***** - VILA MARIANA - TRES CORACOES - MG com o valor total de R\$ 160.970,38 (cento e sessenta mil e novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos),



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
5	17875	ABRAÇADEIRA DE NYLON 40 CM	UN	primatec	120,0000	0,4500	54,00
6	14558	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 1/2	UN	inoxdil	36,0000	0,7000	25,20
7	14559	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 3/4	UN	inoxdil	36,0000	0,6800	24,48
8	17876	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE 1/2	UN	ultra	22,0000	17,0000	374,00
9	17877	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE 3/4	UN	ultra	22,0000	17,0000	374,00
10	17878	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE 50 MM	UN	ultra	22,0000	21,0000	462,00
15	14561	ADAPTADOR DE 1/2	UN	krona	26,0000	0,4000	10,40
16	14562	ADAPTADOR DE 3/4	UN	krona	26,0000	0,7000	18,20
17	14563	ADAPTADOR DE 50	UN	krona	26,0000	2,7000	70,20
18	14564	ADAPTADOR DE 60	UN	krona	26,0000	9,5000	247,00
19	17883	ADESIVO 175 G PARA TUBO RÍGIDO	UN	krona	38,0000	11,0000	418,00
22	12425	AGUARRÁS 900 ml	UN	itagua	36,0000	11,0000	396,00
23	17887	ALICATE DE PRESSÃO 08 POL	UN	starfer	3,0000	20,0000	60,00
24	17886	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL	UN	starfer	3,0000	22,0000	66,00
26	17888	ARAME FARPADO TIPO ELEFANTE 22 MM ROLO DE 420 M	UN	gerdau	15,0000	466,0000	6.990,00
27	14567	ARAME RECOZIDO Nº 12	KG	gerdau	30,0000	23,0000	690,00
28	14570	ARAME RECOZIDO TORCIDO	KG	gerdau	30,0000	23,0000	690,00
33	17891	ARGAMASSA AC2 SC 20 KG	UN	ligatex	100,0000	15,0000	1.500,00
34	17892	ARGAMASSA AC3 SC 20 KG	UN	ligatex	100,0000	19,5000	1.950,00
35	17890	ARGAMASSA ACI SC 20 KG	UN	ligatex	100,0000	8,0000	800,00
36	17893	BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA CORES VARIADAS	UN	fiori	6,0000	300,0000	1.800,00
47	17899	BROCHA DE MONOFIO REDONDA	UN	max	37,0000	18,0000	666,00
50	17902	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20	UN	krona	21,0000	0,6000	12,60
52	17904	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40X32	UN	krona	21,0000	2,6000	54,60
53	17905	BUCHA DE REDUÇÃO	UN	krona	21,0000	3,3000	69,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

		SOLDÁVEL CURTA 50X40					
55	14600	BUCHA ESGOTO REDUÇÃO 100MM X 50MM	UN	krona	21,0000	6,5000	136,50
57	14603	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 07	UN	fix	85,0000	0,2500	21,25
61	14607	BUCHA SOLDÁVEL REDUÇÃO 25 MM X 20 MM	UN	krona	45,0000	0,6000	27,00
62	17908	CABO DE ALARME 04 VIAS	M	samflex	750,0000	0,7000	525,00
63	17909	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAT 5	M	skyfkex	800,0000	1,8000	1.440,00
65	17911	CABO PP 2,5	M	megatron	1.450,0000	5,0000	7.250,00
67	17913	CADEADO DE 25 MM	UN	glory	30,0000	10,0000	300,00
68	17914	CADEADO DE 45 MM	UN	glory	30,0000	21,0000	630,00
73	17917	CAIXA DE DESCARGA	UN	alumasa	25,0000	31,0000	775,00
75	17918	CAIXA DE LUZ 2X4	UN	prismatec	22,0000	1,0000	22,00
76	17919	CAIXA DE LUZ 4X4	UN	prismatec	22,0000	1,5500	34,10
77	17921	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR 2X4	UN	tramontina	22,0000	7,5000	165,00
80	17924	CANAleta PARA FIO PEÇA COM 2 M	UN	steck	96,0000	5,5000	528,00
81	14615	CANOITE 3/4	M	dgt	100,0000	1,1000	110,00
82	14616	CAP SOLDÁVEL DE 20 MM	UN	krona	28,0000	0,8000	22,40
89	17929	CIMENTO CP2 E32 SC 50 KG	UN	itau	670,0000	34,0000	22.780,00
94	17932	CONECTOR DE REDE RJ 45	UN	inrx	250,0000	0,5000	125,00
95	17933	CONECTOR TIPO VAMPIRO 10MM	UN	mci	250,0000	6,0000	1.500,00
96	17934	CONTATOR 18A	UN	hs	41,0000	83,0000	3.403,00
97	17935	CONTATOR 25A	UN	hs	41,0000	81,0000	3.321,00
99	17939	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO COM BORRACHA 14 X 28	UN	thompsom	3,0000	12,0000	36,00
100	17940	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO COM BORRACHA 18 X 30	UN	thompsom	3,0000	15,0000	45,00
102	17941	DISJUNTO BIPOLAR DE 100	UN	soprano	12,0000	115,0000	1.380,00
103	17942	DISJUNTO BIPOLAR DE 25	UN	soprano	12,0000	40,0000	480,00
104	17943	DISJUNTO BIPOLAR DE 30	UN	soprano	12,0000	40,0000	480,00
105	17944	DISJUNTO BIPOLAR DE 60	UN	soprano	12,0000	50,0000	600,00
107	17946	DISJUNTO TRIPOLAR DE 50	UN	soprano	12,0000	70,0000	840,00
110	17949	DUREPOX 100 G	UN	polypox	39,0000	7,0000	273,00
111	17950	ENGATE PVC 40 CM	UN	xx	35,0000	3,7000	129,50
112	17951	ENGATE PVC 50 CM	UN	xx	35,0000	5,0000	175,00
116	17952	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO COM NO MÍNIMO	UN	sintese	2,0000	920,0000	1.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

		7,20 M					
124	17960	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA COM MAÇANETA	UN	gold	31,0000	32,0000	992,00
129	17965	FIO 2X1,5 MM	M	samflex	1.400,0000	1,9500	2.730,00
130	17966	FIO 2X2,5 MM	M	samflex	1.400,0000	3,2500	4.550,00
134	17970	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 20 M	UN	primatec	42,0000	43,0000	1.806,00
135	17971	FIXA FIO DE 01 PREGO	UN	ribeiro	1.900,0000	1,8000	3.420,00
142	17975	FORRO DE PVC 10 CM	M2	forropax	205,0000	21,0000	4.305,00
146	17979	GRAMPO MIGUELÃO EMBALAGEM COM 20 PÇS	UN	ribeiro	165,0000	10,0000	1.650,00
148	17981	JOELHO COLA E ROSCA DE 3/4 P/ 1/2	UN	krona	33,0000	2,7000	89,10
149	17983	JOELHO DE ESGOTO DE 100 MM 90°	UN	krona	33,0000	6,0000	198,00
155	17991	JOELHO SOLDÁVEL COLA DE 1/2	UN	krona	33,0000	0,4500	14,85
157	17994	JOELHO SOLDÁVEL COLA E ROSCA PONTA AZUL 3/4 X 1/2	UN	krona	33,0000	5,1000	168,30
158	17995	JOELHO SOLDÁVEL DE 1/2 X 45°	UN	krona	33,0000	0,7000	23,10
159	17988	JOELHO SOLDÁVEL DE 3/4 PARA 45°	UN	krona	33,0000	0,9000	29,70
160	17990	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM 90°	UN	krona	33,0000	4,5000	148,50
161	17989	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM PARA 45°	UN	krona	33,0000	6,3000	207,90
162	17992	JOELHO SOLDÁVEL DE COLA 3/4	UN	krona	33,0000	0,6000	19,80
165	17996	LÂMPADA DE LED DE 25W	UN	avant	65,0000	25,0000	1.625,00
166	17997	LÂMPADA DE LED DE BULBO 50 W	UN	intral	65,0000	47,5000	3.087,50
171	14677	LIXA DE FERRO 100	UN	guepar	55,0000	2,0000	110,00
172	14678	LIXA DE FERRO 120	UN	guepar	55,0000	2,0000	110,00
173	14679	LIXA DE FERRO 80	UN	guepar	55,0000	2,0000	110,00
175	17998	LUVA COM ANEL DE 100 MM	UN	krona	33,0000	16,0000	528,00
176	17999	LUVA COM ANEL DE 40 MM	UN	krona	33,0000	6,0000	198,00
180	18004	LUVA DE CORRER DE 100 MM	UN	krona	33,0000	15,0000	495,00
184	18007	LUVA DE ESGOTO DE 100 MM	UN	krona	33,0000	5,0000	165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

186	18009	LUVA DE ESGOTO DE 50 MM	UN	krona	33,0000	2,1000	69,30
187	18010	LUVA DE ESGOTO DE 75 MM	UN	krona	33,0000	3,6000	118,80
191	14700	LUVA SOLDÁVEL 50	UN	krona	33,0000	3,5000	115,50
195	14952	MANGUEIRA DE JARDIM DE SILICONE 3/4	M	sulflex	700,0000	3,6000	2.520,00
198	18013	MANGUEIRA PRETA 3/4	M	dgt	700,0000	1,2000	840,00
199	18014	MANGUEIRA PRETA DE 1''	M	dgt	700,0000	2,0000	1.400,00
200	18016	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA DE 10 CM X 10 M	RL	vedatudo	60,0000	23,0000	1.380,00
202	18018	MARRETA DE 10 KG	UN	ramada	3,0000	100,0000	300,00
204	18020	MARRETA DE 3 KG	UN	ramada	3,0000	65,0000	195,00
208	18024	MASSA PARA CALAFETAR 350 G	UN	garflex	85,0000	9,0000	765,00
209	18025	MICTÓRIO	UN	fiori	2,0000	188,0000	376,00
210	18026	MULTÍMETRO (MEDIDOR DE ENERGIA)	UN	guepar	4,0000	33,0000	132,00
213	14955	PÁ BICO REDONDO Nº 04 COM CABO	UN	ramda	3,0000	33,0000	99,00
218	18029	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	fix	400,0000	1,3000	520,00
219	18033	PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA 10 MM COM BUCHA	UN	fix	400,0000	1,0000	400,00
227	14965	PARAFUSO SEXTAVADO BUCHA 10	UN	fix	400,0000	1,1000	440,00
228	14967	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA 12	UN	fix	400,0000	1,1000	440,00
236	18042	PICÃO	UN	ramada	3,0000	58,0000	174,00
240	18046	PLUG FÊMEA DE 02 PINOS	UN	primatec	35,0000	3,8000	133,00
241	18047	PLUG FÊMEA DE 03 PINOS	UN	primatec	35,0000	4,0000	140,00
243	18049	PLUG MACHO DE 03 PINOS	UN	primatec	35,0000	3,9000	136,50
249	14979	PORTA PAPEL HIGIÊNICO DE METAL	UN	hydro	17,0000	12,5000	212,50
258	18063	PREGO 19 X 36 01 KG	PCT	belgo	9,0000	19,0000	171,00
262	14992	PRUMO GRANDE	M	guepar	3,0000	20,0000	60,00
263	18067	RALO DE ESGOTO DE 100	UN	krona	18,0000	8,0000	144,00
270	18074	REDUÇÃO DE 3/4 P/ 1/2	UN	krona	31,0000	0,5000	15,50
271	18075	REDUÇÃO DE 50 P/ 3/4	UN	krona	31,0000	3,5000	108,50
272	18078	REDUÇÃO DE ESGOTO DE 100 X 50	UN	krona	31,0000	7,5000	232,50
273	18076	REDUÇÃO DE ESGOTO DE 150 X 100	UN	krona	31,0000	24,0000	744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

274	18077	REDUÇÃO DE ESGOTO DE 50 X 40	UN	krona	31,0000	2,0000	62,00
288	18092	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA 2550	UN	blukit	21,0000	36,0000	756,00
289	18093	REPARO PARA VÁLVULA HIDRA DUO 2545	UN	blukit	21,0000	46,0000	966,00
298	15005	SABONETEIRA DE METAL	UN	hydro	23,0000	12,5000	287,50
301	15008	SERRINHA BS 1224	UN	thompsom	22,0000	2,0000	44,00
304	12676	SILICONE (ADESIVO) EM TUBO 280g	UN	garra	29,0000	12,0000	348,00
308	18112	TAMPÃO DE COLA 40 MM	UN	krona	23,0000	2,8000	64,40
309	18113	TAMPÃO DE COLA 50 MM	UN	krona	23,0000	4,0000	92,00
310	18114	TAMPÃO DE COLA 75 MM	UN	krona	23,0000	5,8000	133,40
312	18116	TANQUE RESINADO DE 1,20 X 0,55	UN	decoralite	6,0000	151,0000	906,00
315	18119	TE DE ESGOTO DE 150 COM REDUÇÃO P/ 100 MM	UN	krona	15,0000	61,7000	925,50
316	18120	TE DE ESGOTO DE 40 MM	UN	krona	15,0000	3,0000	45,00
317	18121	TE DE ESGOTO DE 50 MM	UN	krona	15,0000	5,9000	88,50
318	15023	TE SOLDÁVEL 50 MM	UN	krona	15,0000	9,5000	142,50
319	15024	TE SOLDÁVEL 50 MM X 25 MM	UN	krona	15,0000	9,5000	142,50
320	15079	TE SOLDÁVEL LATÃO 1/2	UN	krona	15,0000	6,5000	97,50
321	15078	TE SOLDÁVEL LATÃO 1/2 X 1/2	UN	krona	15,0000	6,0000	90,00
322	15077	TE SOLDÁVEL LATÃO 25 X 1/2	UN	krona	15,0000	6,5000	97,50
323	15080	TE SOLDÁVEL LATÃO 3/4	UN	krona	15,0000	6,2000	93,00
335	18129	TINTA ACRÍLICA CORES VARIADAS 18 LITROS EXTERNA COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 350 M2 POR DEMÃO COM DILUIÇÃO DE 40 A 50 % NO MÍNIMO	UN	eucatex	160,0000	184,0000	29.440,00
337	18130	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS GALÃO DE 3,6 L COM RENDIMENTO DE 60 A SETENTA M2	UN	eucalar	160,0000	68,0000	10.880,00
339	18132	TOMADA EXTERNA 2P+T	UN	prismatec	40,0000	4,5000	180,00
340	18133	TOMADA EXTERNA MODELO X	UN	prismatec	40,0000	7,0000	280,00
341	18134	TOMADA MODULAR 2P+T 10 A	UN	pluzie	40,0000	6,5000	260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

342	18135	TOMADA MODULAR 2P+T 20 A	UN	pluzie	40,0000	6,9000	276,00
347	18140	TORNEIRA BICO MÓVEL DE 1/2 DE PAREDE DE METAL	UN	ultra	12,0000	35,5000	426,00
348	15099	TORNEIRA DE COZINHA DE PAREDE DE METAL DE 1/2	UN	ultra	12,0000	33,5000	402,00
349	15102	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2	UN	ultra	22,0000	12,0000	264,00
357	11947	TRINCHA DE 3"	UN	roma	36,0000	6,0000	216,00
358	15112	TUBO DE ESGOTO 100 X 6 METROS	UN	minas tubos	37,0000	50,0000	1.850,00
362	15116	TUBO DE ESGOTO 50 MM X 6 METROS	UN	minas tubos	37,0000	28,5000	1.054,50
364	15119	TUBO DE IRRIGAÇÃO PRETO DE 3/4	M	dgt	340,0000	1,1000	374,00
365	18143	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	valeplast	27,0000	10,0000	270,00
367	18144	TUBO SOLDÁVEL 01	UN	minas tubos	37,0000	28,0000	1.036,00
368	18145	TUBO SOLDÁVEL DE 1/2 BARRA COM 6 METROS	UN	minas tubos	37,0000	14,5000	536,50
375	18151	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	UN	krona	12,0000	6,5000	78,00
376	18152	VÁLVULA PARA PIA	UN	krona	12,0000	5,0000	60,00
378	18154	VÁLVULA PARA TANQUE	UN	krona	12,0000	6,0000	72,00
379	15128	VEDA CALHA 280 G	UN	mundial	73,0000	13,5000	985,50
380	15129	VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UN	gool	45,0000	6,0000	270,00

1.1 - A contratação dos produtos, objeto desta Ata, será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Licitações do Prefeitura Municipal de Fama.

1.2 - O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 42, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

1.3. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

orçamentária(s):

Código da Dotação	Reduzido	Descrição
02.03.03-3390.30.00-15.452.0505-4.033	149	MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL
02.03.03-3390.30.00-15.452.0505-4.033	149	MANUTENCAO DO VELORIO E DO CEMITERIO MUNICIPAL
02.03.03-3390.30.00-15.452.0501-4.030	140	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.03.03-3390.30.00-04.122.0052-4.026	127	MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS
02.03.03-3390.30.00-04.122.0052-4.026	127	MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS
02.03.03-3390.30.00-15.452.0501-4.031	144	MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS
02.03.03-3390.30.00-15.452.0507-4.035	155	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
02.03.03-3390.30.00-15.452.0507-4.035	155	MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
02.03.03-3390.30.00-26.782.0710-4.038	169	MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS
02.03.04-3390.30.00-04.122.0000-4.039	172	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PARA POLICIAMENTO MILITAR
02.03.03-4490.51.00-15.452.0501-3.012	146	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
02.03.03-4490.51.00-15.452.0501-3.012	146	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
02.01.00-3390.30.00-04.122.0052-4.003	31	MANUTENCAO DO GABINETE
02.01.00-3390.30.00-04.122.0052-4.004	35	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
02.05.00-3390.30.00-08.122.0125-4.058	236	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.05.00-3390.32.00-08.122.0125-4.058	237	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.05.00-3390.30.00-08.244.0125-4.060	253	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S
02.06.01-3390.30.00-10.122.0052-4.063	275	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01-3390.30.00-10.301.0210-4.104	291	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)
02.06.01-3390.30.00-10.303.0230-4.074	308	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS
02.07.01-3390.30.00-12.365.0401-4.089	371	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CRECHE
02.07.01-3390.30.00-12.122.0052-4.078	333	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.07.01-3390.30.00-12.361.0403-4.081	344	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.07.01-3390.30.00-12.365.0401-4.088	362	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

2. DO GERENCIAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pela DIVISÃO ADMINISTRATIVA REQUISITANTE do Município de FAMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

2.2. A(s) Secretaria(s) Municipal(is) solicitante(s) atuará(ão) como gestor/fiscal do contrato.

3. DA VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3 - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do Município, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao Município a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o Município, nos termos desta cláusula.

4.4 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

exigidas do Município, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem.

5. DA RESCISÃO

5.1 - Os produtos oriundos desta Ata e contratados pelo Município poderão ser rescindidos:

- a) Por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
- c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6. DAS MULTAS E PENALIDADES

6.1 - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração municipal por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

6.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos produtos constantes da autorização de fornecimento, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos constantes da autorização de fornecimento, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratado ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

possível rescisão contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos constantes da autorização de fornecimento, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

6.5 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

6.6 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraguaçu - MG, para dirimir eventuais conflitos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Fama – MG, 23 de julho de 2021

Prefeitura Municipal de Fama
CONTRATANTE
OSMAIR LEAL DOS REIS - PREFEITO

EMPRESA
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO - 39.327.884/0001-
HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO - Representante

Testemunha 1:

Testemunha 2:

Nome: _____

Nome: _____

Ass:

Ass: _____